6.1 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

22 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206487318

**Aviso n.º 14685/2012**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e do Despacho n.º 2823/2006, de 20 de janeiro de 2006, publicado no DR, 2.ª série, n.º 26 de 6 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) em sessão de 16 de outubro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* processo de recrutamento de médico, habilitado com a especialidade de medicina legal, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2011, no INMLCF, I. P., para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto, previsto e não ocupado, na categoria de assistente, para exercer atividade na Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina legal, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2011, no INMLCF, I. P., frequentado em vaga protocolada.

3 — Métodos de seleção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P., podendo ser entregue diretamente na Sede do Instituto, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetida por correio, com aviso de receção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentada dentro do prazo se a mesma tiver sido expedida até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone)
*b*) Pedido para ser admitido ao concurso

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

*a*) Certidão comprovativa da posse do grau de especialista, com a especialidade de medicina legal, obtido na 2.ª época de 2011.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Jorge Manuel Matias da Costa Santos, diretor da Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

Vogais efetivos:

Prof.ª Doutora Maria Cristina Nunes de Mendonça, diretora do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

Dr. Frederico Manuel Capitão Pedrosa, assistente graduado de medicina legal

Vogais suplentes:

Dr.ª Anabela Pereira Neves, assistente de medicina legal

Dr. Oleksandr Saychuk, assistente de medicina legal

6.1 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

22 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias.*

206487415

**Aviso n.º 14686/2012**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e do Despacho n.º 6474/2005, de 8 de março de 2005, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, e por força do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) em sessão de 16 de outubro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* processo de recrutamento de médico, habilitado com a especialidade de medicina legal, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2011, no INMLCF, I. P., para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado do mapa de pessoal deste Instituto, na categoria de assistente, para exercer atividade no Gabinete Médico Legal de Penafiel.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina legal, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2011, no INMLCF, I. P., frequentado em vaga protocolada.

3 — Métodos de seleção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P., podendo ser entregue diretamente na Sede do Instituto, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetida por correio, com aviso de receção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentada dentro do prazo se a mesma tiver sido expedida até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
*b*) Pedido para ser admitido ao concurso.

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

*a*) Certidão comprovativa da posse do grau de especialista, com a especialidade de medicina legal, obtido na 1.ª época de 2011.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Agostinho José Carvalho dos Santos, diretor do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Norte do INMLCF, I. P.

Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Fernanda Coutinho Rodrigues, diretora do Serviço de Clínica Forense da Delegação do Norte do INMLCF, I. P.

Dr.ª Maria Cristina Alves da Silveira Ribeiro, chefe de serviço de medicina legal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Clara da Silva Gomes Grams, chefe de serviço de medicina legal.
Dr.ª Sofia Manuela Lalanda Maia Frazão, assistente de medicina legal.

6.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

22 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206487553

**Aviso n.º 14687/2012**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e do Despacho n.º 2823/2006, de 20 de janeiro de 2006, publicado no DR, 2.ª série, n.º 26 de 6 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) em sessão de 16 de outubro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* processo de recrutamento de médico, habilitado com a especialidade de medicina legal, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2011, no INMLCF, I. P., para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado do mapa de pessoal deste Instituto, na categoria de assistente, para exercer atividade no Gabinete Médico Legal de Braga.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina legal, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2011, no INMLCF, I. P., frequentado em vaga protocolada.